

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, entidade sem fins lucrativos, situado na Avenida Doutor Pedro Jordão, nº 260, CEP 55.012-640, Bairro de Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 10.894.988/0006-48, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e **VIDON ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados, inscrita em seu órgão de classe OAB/PE sob o nº 1678, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.216.498/0001-02, com sede na Avenida Antônio de Góes, nº 275, CEP 51.110-000, Bairro do Pina, Município do Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes em 02 de março de 2022, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Diante do fim da vigência contratual pactuada no item 6.1 da Cláusula Sexta, resolvem as partes renovar o presente contrato, retroativamente, pelo período de 12 (doze) meses, tendo a nova vigência início em 01 de fevereiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.



81 3217-8282

Av. Cruz Cabugã, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

hcpgestao.org.br

F. Bitu

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

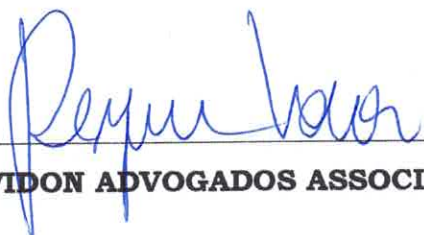
Recife/PE, 01 de Fevereiro de 2024.



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

Felipe Costa Leandro Brito

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**



VIDON ADVOGADOS ASSOCIADOS

Testemunhas:

Nome: Renata Maria Melo de Siqueira
CPF/MF:

Nome: André Meira
CPF/MF: Compliance/Assessoria Institucional
HCP GESTÃO